



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

PORTARIA Nº. 010/2024

Trairi/CE, em 14 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM 14/03/24
ASS.: Raimundo

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA
SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO
ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRAIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridas no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

CONSIDERANDO, a instabilidade de energia elétrica no Município de Trairi/CE, sem aviso prévio da ENEL (Entidade Nacional de Eletricidade), estando inclusive a Câmara Municipal, bem como, todo o Centro da Cidade SEM ENERGIA ELÉTRICA na data desta Portaria, ficando inviável a realização da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2024, programada para a data de hoje:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2024 da Câmara Municipal de Trairi/CE, do dia 14 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

Assinado de forma digital por ERINALDO FREITAS MOURA:08070184736
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ERINALDO FREITAS MOURA:08070184736

Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 010/2024, 14 de Março de 2024, QUE DISPÕE A suspensão da sétima sessão ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 14 de Março de 2024.

ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi.